



# Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

Ofício Nº 207/2015/10-GP/IR Campo Novo do Parecis, 20 de outubro de 2015.

CHAMPA CANTO NOVO DO PARECIS MT

27-07-2015 12:10 0023827

A Sua Excelência o Senhor  
**DIONARDO MENDES DA CONCEIÇÃO**  
Presidente do Legislativo Municipal  
Campo Novo do Parecis – MT

**Assunto: Requerimento 506/2015, 507/2015, 509/2015, 510/2015 e 511/2015. Sessão 05.10.2015**

Senhor Presidente,

1. Com fulcro nos requerimentos em epígrafe, postulado pelos Nobres Edis, em conformidade com as informações subsidiadas via Secretaria de Saúde, Cultura e Turismo, Desenvolvimento Econômico e Administração, órgãos responsáveis por estas demandas, temos o que segue:

✓ Requerimento nº 506/2015, **requerendo que seja informado a esta Casa de Leis, detalhadamente, quanto aos contratos que a Secretaria Municipal de Saúde mantém com empresas prestadoras de serviços de exames clínicos. Quais são estes contratos, qual o valor dos serviços prestados e se há débitos em atraso**, informamos que os “exames clínicos” não são realizados por empresas, mas sim pelo profissional médico em seu consultório. “Classicamente o EXAME CLÍNICO se divide em uma fase subjetiva chamada **Anamnese** (interrogatório ou exame subjetivo) na qual o paciente relata, sobretudo, sua percepção dos sintomas e descreverá sua visão dos sinais. E (uma fase objetiva, conhecida como **Exame Físico** (ou exame objetivo), em que o profissional procurará descrever, apurada e detalhadamente, os sinais e pesquisará alguns sintomas que poderão ser relatados com os recursos semiotécnicos. A Anamnese é o interrogatório. O exame físico é uma minuciosa pesquisa das condições clínicas. Para atender a demanda de **Exames Laboratoriais** a Secretaria de Saúde possui o laboratório municipal, que atende as demandas de todas as unidades. Possuímos ainda convênio SUS e Via Consorcio com a Clinica Doyon de Tangará da Serra que realiza **Exames de Imagem** tais como: Tomografias, Ressonâncias, Mamografias, Densitometria óssea. E não possuímos atrasos de pagamentos, os mesmos são realizados através do Consorcio Intermunicipal de Saúde da Região Médio Norte Mato-grossense (Termo de Convênio Nº 014/2014). Há ainda instalada no município a empresa Dis Diagnósticos por Imagem de Sorriso LTDA, que realiza **Exames de Imagem** tais como: Tomografias de Urgência e Raio X, através de uma Adesão a Ata do Município de Sapezal, Contrato Nº. 069/2013, não possuímos débitos vencidos com a referida empresa. Informamos ainda que estes contratos encontram – se no Portal Transparência do Município.



# Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

✓ Requerimento nº 507/2015, **requerendo que seja informado a esta Casa de Leis, detalhadamente, quanto ao planejamento (cronograma) para campanhas de esclarecimentos, ações preventivas e educativas à saúde da mulher, em atendimento ao que preconiza a Lei nº 1.581/2013, de 29.08.2013, que institui o “Outubro Rosa” no âmbito do município de Campo Novo do Parecis, bem como solicita que sejam tomadas as providências para que a partir deste dia 05 de outubro, estendendo - se por uma semana, recebam iluminação com a cor rosa nos prédios públicos tais como hospital, unidades básicas de saúde, dentre outros, de relevante importância e grande fluxo de pessoas, conforme preconiza o art. 2º, inciso IV, da já citada Lei,** informamos que todos os setores ligados a Secretaria Municipal de Saúde já realizaram decorações com a temática da Campanha, e que estamos providenciando lâmpadas para iluminar os setores durante todo o mês de outubro.

✓ Requerimento nº 509/2015, **requerendo que seja informado a esta Casa de Leis se existe projeto para disponibilização de área pública para instalação de clínicas médicas em nosso Município, através da iniciativa privada, para atender a demanda em todas as especialidades na área de saúde,** informamos que a disponibilização de áreas públicas para a instalação de clínicas médicas já ocorreu em anos anteriores e vigora inclusive o contrato nº 014/2012 que disponibilizou na época uma área de 3.000,20 m<sup>2</sup> da Quadra 93 para atender tal necessidade do município. Desta forma, o município já procurou atender essa demanda e esta aguardando o empreendimento por parte dos profissionais que se propuseram a investir no setor privado da medicina, ofertando especialidades e exames de alta e media complexidade.

✓ Requerimento nº 510/2015, **requerendo que seja informado a esta Casa de Leis se o Município de Campo Novo do Parecis, através da Secretaria Municipal de Saúde, fez inscrição no “Programa mais Médicos”. Se fez, enviar cópia de inscrição e, caso contrario, nos informe qual o motivo da não inscrição,** informamos que o Município de Campo Novo do Parecis não possui inscrição no referido programa. As adesões para novos municípios foram realizadas em 2013, e o gestor anterior não foi favorável a tal adesão. A equipe da Secretaria Municipal de Saúde vem mantendo contato constante com o Ministério da Saúde, para perder o período de inscrição de novos municípios ao programa, que pode ser lançado ainda em 2015.

✓ Requerimento nº 511/2015, **requerendo que seja informado a esta Casa de Leis se o Município questionou ou pretende questionar formalmente o IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, com relação a última estimativa populacional divulgada, com data de referência em 1º de julho de 2015, a qual, dentro da nossa visão, não retratou a realidade do Município,** cumpre-nos informar que tão logo os dados do IBGE foram publicitados o Município solicitou a



# Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

recontagem populacional, conforme pode-se vislumbrar no Ofício nº 385/2015, que segue em anexo.

2. Sendo o que dispomos aviventamos as nossas considerações e apreço, em tempo que nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos, se julgar necessário.

Atenciosamente,



Mauro Valter Berti  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF 308 107 010-49



Unidade Estadual do IBGE em Mato Grosso – UE MT  
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão  
Rua Cel Peixoto 17, Praça Bispo Dom José  
Cuiabá – MT CEP 78010-100  
Tel: (65)3928-6111  
[millane.silva@ibge.gov.br](mailto:millane.silva@ibge.gov.br)

Ofício nº 599/2015/IBGE-UE/MT/GAB.

Cuiabá, 18 de setembro de 2015.

À  
Sua Excelência o Senhor  
**Mauro Valter Berft**  
Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis

**Assunto: Resposta ao ofício 385/2015**

Senhor Prefeito,

Em atenção ao seu expediente ofício 385/2015 de 09 de setembro de 2015 temos a informar que o mesmo gerou o processo administrativo nº 03651.000618/2015-98 e foi encaminhado para a Diretoria de Pesquisa no Rio de Janeiro.

MAURO VALTER BERFT  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 308.107.016-49

Atenciosamente,

  
**Millane Chaves da Silva**

Chefe da Unidade Estadual do IBGE  
em Mato Grosso.

*Resposta  
07/10/2015  
Assunto: Acordo  
OAS: PAMA  
Márcio Antônio Cantante  
Sec. Mun. de Administração  
Portaria N° 187/2015*



# Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

Ofício N°. 385/2015/09/GP

Campo Novo do Parecis, 8 de setembro de 2015.

A Sua Senhoria a Senhora

**MILLANE CHAVES DA SILVA**

*Chefe da Unidade Estadual*

**IBGE - UNIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO**

Av. Tenente Coronel Duarte, 407 – 2º Andar

CENTRO NORTE

Cuiabá - MT

Cep: 78005-500

**Assunto: Recontagem populacional. Solicita.**

Senhora Chefe,

I. B. G. E.
Unidade Estadual - MT
Protoc. N°. 044
Data 09/09/15
Horas: 09:00 C.F. 115
Vanir, Alves, Filho
Téc. Plan. Getúlio Lacerda, Geog. Estatist.
IE Assessoria à Comunidade

1. De posse das informações atualizadas na última contagem do censo populacional, com data de referência em 1º de julho de 2015, consta que a população estimada no município de **Campo Novo do Parecis** é de 31.985 pessoas, dados estes divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), na última quinta-feira (28).

2. Contudo, solicitamos-lhe à **recontagem** populacional do município de **Campo Novo do Parecis**, em face de grande demanda que o tem apresentado no último ano, distribuída entre a sede e dois distritos, **mantendo uma evolução projetiva**, onde os números apresentados na Última contagem, supramencionada, não condiz com a realidade que se apresenta no município.

3. Nesta toada, alicerçamos nossas considerações apresentando dados que são utilizados como conceito metodológico e de referência para que sejam analisados e, quiçá, reconhecidos como geradores do procedimento estatístico, o qual o nosso município tanto carece face à grande demanda de atendimento nos setores públicos essenciais que nos é imposto. São eles:

- que o número de domicílios versa em mais de 10 (dez) mil com finalidade de residência ou moradia, distribuídos tanto na sede quanto nos dois distritos;

- que o município possui em sua rede de ensino, tanto pública (municipal, estadual e federal), quanto privada, aproximadamente 15 (quinze) mil estudantes, sendo que suas famílias se encontram radicadas no município, em detrimento desta região de agronegócios ofertar um considerável número de geração de empregos e renda e, ainda, considerando que as cidades mais próximas se aportam a aproximadamente 200 quilômetros de distância,



# Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

- dificultando a sazonalidade recíproca e dupla de registros nas matrículas escolares;
- que são cadastrados pela Assistência Social do município aproximadamente 6.000 (seis) mil atendimentos mensais (Controle Secretaria Municipal de Assistência Social), bem como no CAD Único no cadastramento Único/Famílias em 4.320 famílias cadastradas que atendem a uma média de 11.655 pessoas e Beneficiários do Bolsa Família que correspondem a 863 famílias que atendem a uma média de 2.774 pessoas;
- que no último período (julho/2014 a julho/2015) foram emitidos 2.444 alvarás de funcionamento e 261 alvarás de construção, conforme registros do Departamento Municipal de Fiscalização, Obras e Posturas;
- em derradeiro, diz respeito ao mapa territorial do município para ser analisado almejando-se uma cobertura mais eficiente dos argumentos aqui postados.

4: Assim, diante dos dados atuais, embasamos nossa solicitação na necessidade precípua desta atualização que figura na atualidade, de cunho imprescindível, para a definição das políticas públicas e as decisões que precisamos tomar em relação aos investimentos futuros para a nossa cidade, a fim de que possamos planejar estrategicamente as nossas ações, sendo que estes dados serão utilizados para a fixação dos coeficientes do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) em 2016.

5. Aguardando a sua análise especial e parecer a esta reivindicação, apresentamos nossos protestos e distinta consideração.

Atenciosamente,



MAURO VALTER BERFT  
Prefeito Municipal